



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representado pelo Senhor **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91 e RG nº. 1.651.945-SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Ofício nº 061/2019/SEMED/PR, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original a partir de 09 de março de 2020 (180 dias) do ano letivo de 2020, para atender novas matrículas de alunos residentes em local onde o transporte escolar não era realizado na programação do calendário escolar da rede municipal de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **01/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de 648 Km (seiscentos e quarenta e oito quilômetros) para a linha 1 do Lote 1, referente a 180 (cento e oitenta) dias letivos de 2020 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 09 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 2.909,45** (dois mil novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de janeiro de 2021.

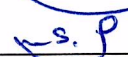
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de março de 2020.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDECIR MARCO ROMANI  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

  
CLEONIDES WOLF DA SILVA  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019


### Anexo I

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 1 - Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2020	KM/DIA aditivado	TOTAL KM aditivado	Valor por KM	Valor Total aditivado
1 ONIBUS Estrada Rural	<b>Percurso:</b> Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Sbaraini, Cantinho do Céu, Linha Baggio, Marca Eva, Escola de Nova União/José Bonifácio. <b>Alunos:</b> 38 alunos <b>Turno:</b> Manhã, Tarde e Noite	38	180  Obs. referente 180 dias letivos de 2020	3,6 Km/dia	648  Obs. referente 180 dias letivos de 2020	4,4899	2.909,45
<b>Valor total do aditivo do Lote nº. 1</b>							<b>2.909,45</b>

Cêú Azul, 06 de março de 2020.



GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL



VALDECIR MARCO ROMANI  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

CLEONIDES WOLF DA SILVA  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato